



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 368/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.718/2016 de 03/06/2016, **REVOGA** a Portaria nº 114/2022 que designou para o serviço de transporte escolar e atribuiu gratificação de função ao servidor SINÉSIO PLETSCH, matrícula: 1181, classe “B”, cargo: Motorista, a contar de 15/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 15 de agosto de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 15/08/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 10 dias a contar de 15 / 08 / 2022